



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2024

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA
SENHORA ÂNGELA KUTTERT GASDZICHI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador *José Carlos da Silva*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando, o falecimento da Servidora Pública Senhora **Ângela Kuttert Gasdzichi**, ocorrido no dia 28/04/2024;

Considerando, todo o trabalho desempenhado pela ilustre Servidora Pública em prol do Município de São Francisco do Guaporé/RO;

DECRETA :

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 02(dois) dias na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO em decorrência do falecimento da Servidora Pública **Senhora Ângela Kuttert Gasdzichi**.

Art. 2º. Tendo em vista a decretação de luto, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal nos dias 29 e 30 de abril de 2024, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos 29 de abril de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO